DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

SEXTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2026 | ANO III | EDIÇÃO Nº 344



SUMÁRIO

Sexta-feira, 21 de agosto de 2026
Ano III | Edição nº 344

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Tapiratiba

Pça Dnª Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 – CEP 13.760-000 - Tapiratiba – SP
Fone: (19) 3657-1473 - email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br
CNPJ: 01.621.482/0001-60

PORTARIA Nº 011, de 20 de agosto de 2026

DISPÕE SOBRE O VENCIMENTO DE PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMERSON APARECIDO MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo o Regimento Interno, artigo 24, inciso II, alínea "a", com as devidas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica certificado o vencimento de férias da servidora efetiva **ANDRESSA RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF: 187.XXX.XXX-07, titular do cargo de Servente/Zeladora da Câmara Municipal de Tapiratiba-SP, referente ao período aquisitivo de 16 de agosto de 2025 a 17 de agosto de 2026.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Tapiratiba, em 20 de agosto de 2026.

EMERSON APARECIDO MORAES
PRESIDENTE DA CÂMARA - BIÊNIO 2025-2026

Publicada por afixação no quadro próprio de editais, no Diário Oficial Eletrônico do município, na página oficial da Câmara Municipal de Tapiratiba na mesma data.

LEANDRO SEBASTIÃO MAGRI
DIRETOR ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Tapiratiba
Pça Dnª Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 – CEP 13.760-000 - Tapiratiba – SP
Fone: (19) 3657-1473 - email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br
CNPJ: 01.621.482/0001-60

PORTARIA N.º 012, de 20 de agosto de 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMERSON APARECIDO MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo o Regimento Interno, artigo 24, inciso II, alínea "a", com as devidas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica concedido férias à servidora efetiva ANDRESSA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 187.XXX.XXX-07, titular do cargo de Servente/Zeladora da Câmara Municipal de Tapiratiba-SP, a partir de 1º de setembro de 2026, sendo 20 (vinte) dias em gozo e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 16 de agosto de 2025 a 17 de agosto de 2026.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Tapiratiba, em 20 de agosto de 2026.

EMERSON APARECIDO MORAES
PRESIDENTE DA CÂMARA - BIÊNIO 2025-2026

Publicada por afixação no quadro próprio de editais, no Diário Oficial Eletrônico do município, na página oficial da Câmara Municipal de Tapiratiba na mesma data.

LEANDRO SEBASTIÃO MAGRI
DIRETOR ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO